PORTARIA Nº 08/2022 – DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de licitações na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o **PREGOEIRO OFICIAL** e a **EQUIPE DE APOIO** com o objetivo de conduzir e realizar todas as licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, sendo composta:

I-PREGOEIRO: MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ;

II- EQUIPE DE APOIO: PAULO DE SOUZA FILHO

III- EQUIPE DE APOIO: DIOMAR RIBEIRO PEDROSO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 12 de janeiro de 2022.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 - C. P nº 04 – E-mail protocolo@camaradeodapolis.ms.gov.br
Deodápolis-MS

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 08/2022 – DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para a realização de licitações na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o **PREGOEIRO OFICIAL** e a **EQUIPE DE APOIO** com o objetivo de conduzir e realizar todas as licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, sendo composta:

I-PREGOEIRO: MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ;

II- EQUIPE DE APOIO: PAULO DE SOUZA FILHO

III- EQUIPE DE APOIO: DIOMAR RIBEIRO PEDROSO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 12 de janeiro de 2022.

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS